

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 05/2017.

Súmula: Denomina de Rua Joaquim Flausino o logradouro público Municipal que especifica e dá outras providências.

Chega para analise desta Assessoria o Anteprojeto de Lei nº 05/2017, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, o qual visa nomear uma rua sem denominação situada no Bairro São Cristóvão, na localidade de Mariental, conforme demonstrativo de localização em anexo.

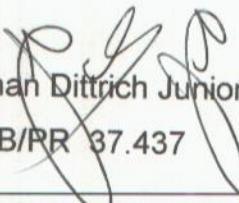
Acerca da justificativa, o subscritor demonstra que o Senhor "Joaquim Flausino", já é falecido e foi uma pessoa muito querida pela comunidade local, sendo que o mérito da homenagem ora proposta compete aos senhores Vereadores.

Sabe-se que tal proposição encontra seu amparo legal no inciso XIII, do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal bem, como esta de acordo com a Lei 2311 de 11 de maio de 2009, uma vez que foi anexado a biografia do homenageado e mapa/memorial indicativo da rua que pretende-se a nomeação.

Desta forma, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas razão pela qual esta Assessoria é favorável ao prosseguimento do mesmo com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer

Lapa, 28 de julho de 2017.


Jonathan Dittrich Junior
OAB/PR 37.437